

PROJETO DE LEI CM N° 072-02/2014

Denomina a continuação da Rua “Visconde de Tamandaré”, a atual Rua 3 e 7, localizada no Bairro São Cristóvão.

LUIS FERNANDO SCHIMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado a continuação da Rua Visconde de Tamandaré a atual Rua 3 e 7, localizada no Bairro São Cristóvão, no município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 24 de Novembro de 2014.

Sergio Luiz Kniphoff
Vereador

Mensagem Justificativa

Constitucionalmente, o objetivo primordial dos Legisladores, em qualquer esfera, é lutar pelo bem estar da população em geral e certos disso, contamos com a compreensão e o apoio para aprovar este projeto de importância para a melhoria da mobilidade e localização da população usuária da referida área.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Luiz Kniphoff
Vereador